

XTREM PORTUGAL VIANA DO CASTELO CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO 2023
6 a 9 de Setembro de 2023

VISA FPAK Nº1866/TRI4x4Ex/2023

Emitido em: 28/08/2023

Regulamento Particular



PREÂMBULO

O presente regulamento particular regula a realização do evento XTREM PORTUGAL VIANA DO CASTELO CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO 2023, que irá ser realizado na localidade de Carvoeiro, de 6 a 9 de Setembro de 2023.

Organizador:

Clube	CAST Associado FPAK Nº 56
Morada	Rua de S. Bento, 93-45, sala 6 4780-546 Santo Tirso
Telefones	927550840
E-mail	Cast.online.pt@gmail.com

Secretariado permanente:

Clube	CAST
Morada	Rua de S. Bento, 93-45, sala 6, 4780-546 Santo Tirso
Telefones/e-mail	927550840 / Cast.online.pt@gmail.com
Data de funcionamento	Até dia 6 de setembro de 2023
Horário de Funcionamento	14H AS 19H – ligar antes da deslocação 927550840

Secretariado da Prova

Quadro Oficial da Prova:

Local	Secretariado da prova
-------	-----------------------

Comissão organizadora:

Miguel Neiva
Pedro Parente
Nuno Peixoto

ENDEREÇO	CAPELA DE SANTA JUSTA, CARVOEIRO, BARROSELAS, LARGO DE SANTA JUSTA
----------	---

OFICIAIS DE PROVA:

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Presidente - Luis Pedro Pinto	CDA PT23/0873
	Ana Pirralho	CDB PT23/4254
	António Jorge Mascarenhas	CDB PT23/3584
Secretário do CCD	António Jorge Mascarenhas	CDB PT23/3584
Director de Prova	Miguel Neiva	DP23/9419
Director de Prova Adjunto	Pedro Parente	DPA PT23/9425
Responsável de Segurança	Nuno Peixoto	CCP PT23/5788
Comissário Técnico Chefe	Manuel António Pimenta	CTC PT23/2885
Comissário Técnico	Joel Duarte	CTE PT23/9427
Secretário da Prova	Nuno Melo	Em aditamento
Relações com os Concorrentes	Nuno Oliveira	CDE PT23/9426
Responsável pelos Resultados	Nuno Mendes	AD PT23/9424
Médico da Prova	João Rangel	MED PT23/9418

ARTIGO 1. ORGANIZAÇÃO

1.1 - A organização do evento será da responsabilidade do Clube Automóvel de Santo Tirso com o *Clube NTG - Natureza, Todo-terreno e Aventura* como promotor.

1.2 - O evento será realizado fora de estrada com várias PET em Carvoeiro.

Regulamentação aplicável: Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) e as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) pelos regulamentos desportivo do XTREM PORTUGAL e técnico Trial 4X4 Resistência da FPAK 2023 e pelo presente regulamento e seus aditamentos.

Nome da Prova: XTREM PORTUGAL VIANA DO CASTELO CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO 2023

Elegibilidade: XTREM PORTUGAL VIANA DO CASTELO CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO 2023

ARTIGO 2. PARTICIPANTES

2.1 – São admitidos como participantes no XTREM PORTUGAL VIANA DO CASTELO CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO 2023, todos os participantes que se inscrevam com viaturas de acordo com o REGULAMENTO TÉCNICO TRIAL 4X4 RESISTÊNCIA FPAK 2023.

2.2 – Apenas serão admitidos a esta prova, exclusivamente, os Concorrentes, Condutores e Navegadores detentores de Licença Desportiva da FPAK, válidas à data da prova e de grau mínimo Nacional C (Concorrente/Conductor) e Navegador Nacional C (Navegador).

ARTIGO 3. INSCRIÇÕES

3.1 - O período de Inscrição normal para a XTREM PORTUGAL decorre da data de publicação do regulamento particular até à sexta-feira anterior ao início da prova.

3.2 - Se à data de 01 de Setembro não estiverem 20 equipas inscritas e com pelo menos 50% do valor da inscrição paga, a Organização reserva-se o direito de cancelar a prova e obriga-se a devolver os montantes recebidos das inscrições efectuadas.

3.3 - Se por algum motivo a equipa não puder estar presente e comunicar à Organização a sua intenção até 01 de Setembro, serão devolvidos todos os valores recebidos. Se alguma equipa inscrita pretender desistir após 01 de Setembro, não haverá lugar à devolução do montante já pago.

3.4 - As formalizações da Inscrição têm de ser feitas obrigatoriamente no portal FPAK, de acordo com o Art. 9.3.1 das PGAK.

3.5 - Se alguma equipa pretender garantir a sua presença logo na fase de inscrições, terá de efectuar um pagamento de 100% do valor da inscrição definido no ponto 3.1. Aplica-se o ponto 3.3 em caso de desistência.

3.6 - O número de equipas que vão disputar esta prova está limitado a 40. No máximo, serão aceites 10 equipas na Categoria Fun, 10 equipas para Categoria Preparado e 20 equipas para a Categoria Protos. No entanto, o Colégio de Comissários pode alterar o número máximo de equipas aceites e alterar a percentagem de equipas aceites em cada Categoria.

3.7 - Caso haja um número superior de equipas inscritas ao estipulado no ponto 3.6, a Organização vai seleccionar as 40 equipas que irão fazer a prova. Os critérios usados são:

- Terem estado presentes em edições anteriores da XTREM;
- Nacionalidade da equipa;
- Categoria da viatura;
- Nível de preparação da viatura;
- Experiência dos pilotos em provas do género.

3.8 - A decisão da Organização referente à escolha das 40 equipas que vão participar na XTREM não pode ser contestada e tem carácter definitivo;

3.9 - As equipas que efectivaram a sua inscrição mas não foram seleccionadas para fazer a prova por força do artigo 3.7 têm direito à devolução do valor da inscrição na sua totalidade (ou do valor pago até à data da decisão).

ARTIGO 4. VALOR INSCRIÇÃO

4.1 - O valor da inscrição para a XTREM e todas as despesas adicionais são apresentadas no formulário de Inscrição e nos locais descritos no artigo 5.1;

4.2 - Seguro de Acordo com o Art. 17 das PGAK.

ARTIGO 5. DOCUMENTOS E LICENÇAS

5.1 - Todos os documentos oficiais da prova são disponibilizados no site oficial da prova www.xtremportugal.pt ou podem ser solicitados através do email: geral@xtremportugal.pt

5.2 - Nas Verificações Administrativas as equipas devem entregar os seguintes documentos:

Piloto e Copiloto	- Cartão de Cidadão ou documento que o substitua; - Carta de Condução válida (copiloto é facultativa); - Licença Desportiva FPAK NACIONAL C válida (Piloto e copiloto)
Viatura	- Registo de Propriedade ou documento que o substitua; - Seguro Automóvel válido ou documento que o substitua. - No caso da viatura não ser propriedade de nenhum dos elementos da equipa: autorização do proprietário para participação na prova - Passaporte Técnico FPAK

5.3 - As Verificações Administrativas e Técnicas serão realizadas no local indicado pela Organização.

5.4 - O Organizador pode alterar o local das Verificações Técnicas até 5 dias antes do início da prova. A acontecer, o novo local será divulgado por Aditamento devidamente aprovado, por email ou no site oficial da prova: www.xtremportugal.pt

ARTIGO 6. PROGRAMA DA PROVA

6.1 Programa:

Terça-Feira, 5 de Setembro		
15h00-20h00	Parque Valinhas	Verificações técnicas e documentais
Quarta-Feira, 6 de Setembro		
09h00-14h00	Parque Valinhas	Verificações técnicas e documentais
16h00-18h00	Barroselas	Cerimónia de abertura e Briefing
20h00-21h00	Carvoeiro	Buffet de Boas-vindas
21h30-23h30	Santa Justa, Carvoeiro	Prova Especial de Trial - Abertura
Quinta-Feira, 7 Setembro		
10h00-18h00	Santa Justa, Carvoeiro	Provas Especiais de Trial
21h00-00h00	Santa Justa, Carvoeiro	Provas Especiais de Trial Nocturnas
Sexta-Feira, 8 de Setembro		
10h30-12h00	Santa Justa, Carvoeiro	Prólogo Circuito XTREM (1 volta)
14h00-17h00	Santa Justa, Carvoeiro	Circuito XTREM 1 (3h)
21h00-00h00	Santa Justa, Carvoeiro	Provas Especiais de Trial Nocturnas
Sábado, 9 de Setembro		
10h00-12h00	Santa Justa, Carvoeiro	Especial XTREM Team Sprint
14h00-17h00	Santa Justa, Carvoeiro	Circuito XTREM/CISET (3h)
21h00-23h30	Santa Justa, Carvoeiro	Prova Especial de Trial Nocturna - LAGE NEGRA

ARTIGO 7. PET “TEAM SPIRIT”

7.1 - O Organizador pode incluir no Programa da Prova uma ou mais PET's de trabalho em equipa, daqui para a frente designadas de PET's Team Spirit, em que várias ou todas as equipas têm de colaborar para ultrapassarem os obstáculos propostos.

7.2 - O objectivo destas PET's Team Spirit é promover a sã camaradagem entre todos os participantes, permitir que as equipas se conheçam, que se ambientem ao nosso terreno e promovam o trabalho colaborativo.

ARTIGO 8. PET's “WAYPOINTS”

8.1 A XTREM PORTUGAL pode incluir algumas PET's deste tipo, que exigem que as equipas naveguem até um ponto GPS e marquem o Cartão de Registo de Waypoints com o marcador existente no local.

- 8.2** O Cartão onde as equipas irão registar as PET Waypoints completadas será plastificado e preso ao veículo 4x4 através de um cabo de aço com cerca de um metro.
- 8.3** Em caso algum as equipas podem perder, rasgar ou retirar o Cartão de Registo de Waypoints da viatura, sob pena de serem penalizados em 1200 pontos por cada PET Waypoint existente.
Exemplo: Se a prova tiver 10 PET's Waypoints, a penalização será de $10 \times 1200 = 12000$ pontos.
- 8.4** Da mesma forma, em cada local o marcador estará preso por um cabo de aço de cerca de um metro. Se alguma equipa retirar o marcador do cabo de aço, o danificar ou partir o cabo de aço para ser mais fácil marcar o seu cartão, incorrerá na mesma penalização do ponto anterior.
- 8.5** Apesar de não ser necessário, porque o Organizador fornecerá um mapa ou carta militar com as PET Waypoints marcadas, aconselhamos a que o veículo esteja equipado com um GPS.

ARTIGO 9. CIRCUITO XTREM

- 9.1** O Circuito XTREM é um percurso com, pelo menos, 3 km de extensão e que interliga várias PET's;
- 9.2** A cada PET vai ser atribuída uma pontuação em Pontos dependendo do grau de dificuldade. A Pontuação de cada PET pode ir de 1000 pontos até 10000 pontos;
- 9.3** Para cada categoria de veículo (Fun, Serie, Preparado, Proto) haverá uma duração para as equipas estarem em prova.. Genericamente, para Proto será 3h, Preparado 2h, Fun 2h, Série 1h;
- 9.4** Durante o tempo estipulado para cada uma das classes, as equipas podem dar as voltas que pretenderem ao circuito.
- 9.5** Por cada volta completa que uma equipa efectue, a passagem na linha de Meta vale 1000 pontos;
- 9.6** Seja no circuito ou nas PET's, a prioridade para ultrapassar o obstáculo baseia-se na ordem de chegada;
- 9.7** Não poderá haver cruzamento de cabos de guincho, nem atitudes anti-desportivas. Por cada situação reportada pelo Marshall, a equipa será penalizada em 1500 pontos.
- 9.8** A Organização pode utilizar o mesmo circuito em sentido contrário ou apenas parte do circuito para criar novos circuitos, que serão alvo de pontuação autónoma.

ARTIGO 10. PROTECÇÃO DA NATUREZA

- 10.1** As equipas devem respeitar todas as orientações da Organização, para que haja uma real e efectiva protecção da fauna e da flora nos locais onde a prova se irá desenrolar.
- 10.2** As equipas estão proibidas de utilizar árvores protegidas como sobreiros, oliveiras, castanheiros e outras como pontos de ancoragem. Em caso de dúvida, devem perguntar ao Marshall da PET.
- 10.3** Toda e quaisquer atitudes ou comportamento que ponha em causa este Artigo 9, deve ser comunicado à Organização.

ARTIGO 11. ALTERAÇÃO DOS REGULAMENTOS

- 11.1** Os vários Regulamentos (Geral, Técnico e Particular) podem sofrer alterações e/ou actualizações até 31 de Agosto.
- 11.2** As alterações/actualizações a algum dos Regulamentos depois de aprovadas e publicadas pela FPAK serão noticiadas na página inicial do site oficial da prova: www.xtremportugal.pt

11.3 As versões actualizadas dos Regulamentos são disponibilizadas em separador próprio no site descrito no ponto anterior.

ARTIGO 12. PRÉMIOS

12.1 Só serão atribuídos prémios às Classes que tenham mais de 8 viaturas inscritas.

12.2 De acordo com o Art. 16.5 das PGAK todos os participantes deverão receber da organização um troféu de participação.

ARTIGO 13. CONTROLO ANTI DOPING/ ANTI ALCOOLÉMIA

13.1 De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK.
Local: Hotel Rural Quinta de São Sebastião, Barroselas